



Bolsa Família INFORMA

Nº 145 • 01 de outubro de 2008

Beneficiários do Bolsa Família não precisam abrir conta bancária para receber benefícios do Programa

MDS informa aos gestores municipais do Bolsa Família que as famílias não são obrigadas a abrir conta corrente ou poupança para receber benefícios do PBF

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem recebido denúncias sobre o comportamento incorreto de alguns agentes credenciados da Caixa Econômica Federal (CAIXA), os quais têm exigido que as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) abram conta corrente, poupança ou realizem depósito em conta já existente para o recebimento do benefício do Programa. Essas exigências não são permitidas e devem ser denunciadas pelos gestores e instâncias de controle social.

Os beneficiários do Bolsa Família podem sacar o benefício do Programa em unidade credenciada da CAIXA, sem o pagamento de tarifa ou taxa. As famílias também não devem sofrer pressão de qualquer agente para realizar depósitos, abrir conta ou poupança.

IMPORTANTE: Denúncias sobre problemas na abertura de contas podem ser apresentadas à Ouvidoria do MDS no telefone 0800-707-2003 e da CAIXA 0800-725-7474, ou pelo endereço eletrônico ouvidoria@mds.gov.br.

O cartão Bolsa Família permite o saque do benefício, mas não permite que as famílias beneficiárias tenham acesso a outros serviços e facilidades bancárias. O Projeto de Inclusão Bancária do PBF está sendo lançado justamente para que as famílias tenham acesso a esses serviços.

A inclusão bancária de famílias do Bolsa Família está sendo feita aos poucos. Primeiro as famílias que já têm conta bancária estão recebendo seus benefícios diretamente em suas contas. Depois, ainda durante o segundo semestre de 2008, as famílias do PBF serão convidadas de forma específica, com informação mais detalhada e dirigida, a abrir contas para receber seus benefícios. Para mais informações sobre a inclusão bancária, consulte o [Bolsa Família Informa nº 127](#).

A conta bancária usada pelos beneficiários do Bolsa Família é a conta CAIXA FÁCIL, destinada para quem não possui comprovantes de renda e precisa de uma conta bancária. Não é necessário pagar taxa ou tarifa pela manutenção de uma conta CAIXA FÁCIL.

A inclusão bancária dos beneficiários do Bolsa Família não muda o valor do benefício e a data de recebimento, que continuam os mesmos.

ATENÇÃO: as publicações sobre a inclusão bancária já estão disponíveis na página do Bolsa Família na internet, no [link INCLUSÃO BANCÁRIA](#).

Com a inclusão bancária, os beneficiários recebem o Bolsa Família direto na sua conta e

também acessam os seguintes serviços e facilidades bancárias:

- realização gratuita de até 4 saques por mês;
- consulta ao saldo da conta;
- emissão gratuita de até 4 extratos por mês;
- pagamentos por meio de débito nos terminais de auto-atendimento das agências, nas lotéricas e nos correspondentes CAIXA AQUI;
- depósito de valores;
- transferência de valores entre contas da CAIXA ou para outros bancos;
- pagamento de faturas com débito automático;
- compras no comércio local com débito direto na conta;
- acesso a crédito e a seguros, dependendo de avaliação da CAIXA.

Caso o beneficiário tenha seu benefício depositado em sua conta CAIXA FÁCIL e não esteja com o cartão da conta no momento do saque, o cartão Bolsa Família também poderá ser utilizado para saque na conta corrente.

As famílias beneficiárias do PBF que abrem a conta CAIXA FÁCIL recebem uma carta informativa, explicando como seu benefício será depositado na conta, quais as vantagens da inclusão bancária e como fazer se não concordar com as mudanças. Se as famílias do PBF que têm conta bancária não quiserem receber os benefícios do Programa em sua conta, é só informar para a CAIXA. Ela pode continuar recebendo o benefício normalmente por meio do Cartão Bolsa Família. Todas essas informações estão na correspondência que a CAIXA envia para as famílias.

As famílias não podem ser pressionadas a abrir conta, não podem ter o recebimento do benefício vinculado à abertura da conta e não são obrigadas a comprar nada para receber o benefício. Se os gestores do Bolsa Família forem informados de que algum desses fatos ocorreu, é preciso denunciar. Para mais informações, ligue grátis para 0800-726-0104, ou procure uma agência da CAIXA. Utilize também o endereço eletrônico www.mds.gov.br/bolsafamilia/faleconosco para esclarecimentos adicionais.

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

31 de dezembro – prazo final para atualização dos cadastros com suspeita de divergências na informação de renda.

Uma vez que o benefício do Bolsa Família passou a ser pago pelo cartão conta CAIXA FÁCIL, o beneficiário do Programa poderá optar pelo cancelamento do depósito na conta?

Sim. Caso o beneficiário não deseje receber mais o seu benefício por meio do crédito em conta, basta ligar para a CAIXA (0800-726-0101) e manifestar que deseja continuar recebendo o benefício normalmente com o cartão Bolsa Família, de forma integral, da mesma forma como recebia anteriormente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/faleconosco) ou entre em contato com a

Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.